CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG



CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35 www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

1.1. Secretária Executiva

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Revisão preventiva e corretiva do veículo TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 ANO 2021.

3. ESPECIFICAÇÕES:

0. 20. 20. 10.13020.			
Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor
17ª revisão do veículo TOYOTA/COROLLA XEI 2.0	01	01	R\$
ANO 2021.			

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de revisão técnica periódica, que dever ser realizada a cada 10.000 (dez mil) quilômetros percorridos ou a cada 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no manual do veículo. No caso o veículo encontra-se com 170.000 km percorrido, ou seja, embora ainda não esteja no tempo correto para realização da 17ª revisão, houve a necessidade de antecipar, pois segundo o motorista Gelson Roberto Araújo, o veículo está apresentando sinistro, com ruídos que indica danificação no amortecedor e pode comprometer a segurança do veículo.

A referida revisão é condição indispensável para assegurar a garantia do veículo, conforme previsto na página 376 do Manual do Veículo.

Assim, a finalidade da Revisão é manter a manutenção preventiva e corretiva deste veículo em dia, seguindo os parâmetros de um plano de manutenção e o manual de manutenção do fabricante do veículo, para que o mesmo esteja sempre em perfeitas condições de funcionamento.

A descrição/ Especificação/ unidade/ quantitativo e valor torna-se impossível de preenchimento, pois a mão de obras/ e troca de peças somente será informado no ato da realização da revisão.

5. LOCAL:

- 5.1. A revisão será realizada na concessionária Saga Toyota Asa Norte, localizada na SCN Quadra 3 Bloco C, Loja 5 Asa Norte Brasília DF.
- **6. Dotação orçamentária:** 01.01.05.01.031.0101.4004-3.3.90.30.00 ficha 49, 01.01.05.01.031.0101.4004-3.3.90.39.00, ficha 53.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO/FISCALIZAÇÃO:

Nome: Gelson Roberto Araújo Matricula:39

8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas, 20 de março de 2025

VANI CAETANO DA SILVA

Matricula Funcional nº 37

9. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

- (X) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.
- () NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, 24/03/2025.

JOSÉ PEDRO LÚCIO AMARAL

Presidente